



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

<b>FISCAL:</b>	IARA LÚCIA RODRIGUES BARBOSA SANTIAGO	<b>PORTARIA:</b>	104/2024
<b>SUPLENTE:</b>	ADALGISA COSTA MELO	<b>CONTRATO:</b>	55/2023

<b>CONTRATADO:</b>	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
<b>OBJETO:</b>	<i>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS OFICIAIS, TRATORES, MÁQUINAS ROÇADEIRAS E GRUPOS GERADORES, PERTENCENTES A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (FLORIANO/PIAUÍ), COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO.</i>

<b>ALTERNATIVAS</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>1-</b>	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>2-</b>	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>2.1-</b>	Indicar a cláusula contratual	<i>Cláusula Segunda – Vigência 2.1</i>	
<b>3-</b>	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>4-</b>	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? ( se Não, manifestar no campo Observação)	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>5-</b>	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		<input checked="" type="checkbox"/>

### APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer <b>FAVORÁVEIS</b> à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais, tratores, máquinas roçadeiras e grupos geradores, pertencentes a Universidade Federal do Piauí no Campus Amílcar Ferreira Sobral (Floriano/Piauí) <u>no âmbito da universidade federal do piauí.</u>
<input type="checkbox"/>	Diante da análise acima efetuada, somos <b>DESFAVORÁVEIS</b> à prorrogação da vigência do Contrato nº _____/_____, em função dos motivos abaixo elencados:  _____ _____ _____

### OBSERVAÇÃO:

_____ _____ _____ _____
----------------------------------

Iara Lúcia Rodrigues Barbosa Santiago  
**FISCAL DO CONTRATO**

Olgarina Soares Diocesano  
**Gestor do Contrato**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.506.307/0001-57 DUNS®: 908754349  
Razão Social: TICKET SOLUÇOES HDFGT S/A  
Nome Fantasia: TICKET LOG  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/10/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/04/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/11/2024
Receita Municipal	Validade:	03/11/2024

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Porto Alegre/RS, 08 de outubro de 2024.

À

**UFPI**

**ASSUNTO: Manifestação acerca da renovação do contrato n. 55/2023**

Prezado(a) Senhor(a),

A Ticket Log - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ nº 03.506.307/0001-57, vem, por meio desta, manifestar concordância com a renovação do contrato em epígrafe, nas mesmas condições vigentes, conforme preconiza artigo 57, II, da Lei 8.666/93, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2025.

Por oportuno, informamos ainda os dados de nosso representante legal com poderes para assinatura de contratos/aditivos (procuração anexa):

NOME: Luciano Rodrigo Weiand

CARGO: Gerente de Rede

ESTADO CIVIL: Casado

IDENTIDADE: 3027063209

CPF: 952.835.520-04

NOME: Mathieu Dehaine

CARGO: Diretor

ESTADO CIVIL: casado

RNM: F131197

CPF: 24258887803

**TERMOS ADITIVOS/OFÍCIOS/NOTIFICAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM FORMATO DIGITAL POR E-MAIL PARA [licitacoes@edenred.com](mailto:licitacoes@edenred.com).**

Facultativamente, caso extremamente necessário, o envio de correspondências físicas deve ocorrer para o seguinte endereço:

**TICKET LOG**

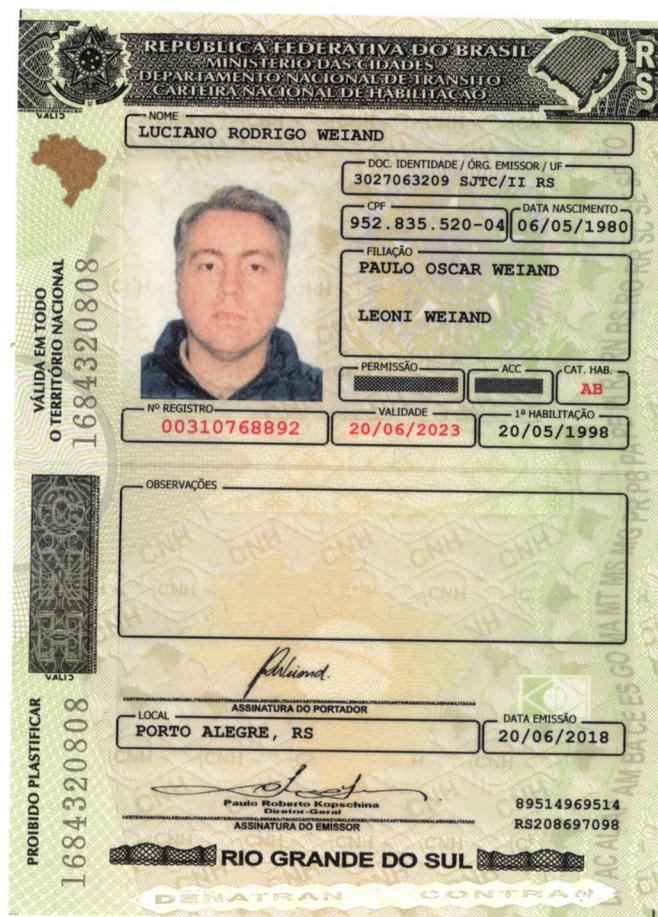
Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2  
Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS  
CEP 93.700-000

Na hipótese de envio para endereço diverso, poderá ocorrer atraso no recebimento pelo setor responsável pelas tratativas de sua demanda, não podendo a empresa ser penalizada por eventual envio equivocado pelo remetente.

Cordialmente,



TICKET LOG TICKET SOLUÇÕES HDEGT S/A  
Leonardo Nunes Carvalho  
Analista de Licitações  
Mercado Público











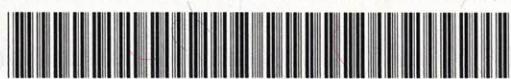
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO VIGÉSIMO SÉTIMO  
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP  
BEL. ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA  
TABELIÃO



1º TRASLADO  
LIVRO 2825 - PAG.281

PROCURAÇÃO QUE FAZ: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. -

Aos oito (08) dias do mês de maio ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em o prédio nº 7.815, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, perante mim escrevente, perante a mim escrevente, compareceu como outorgante: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, com sede na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 2, Bairro Santa Lúcia, CEP: 93.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57, com seu estatuto social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de setembro de 2022, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, sob nº 8456000, o qual está arquivado nestas notas na pasta 433, sob nº 41618, e sua Ficha Simplificada emitida pela JUCISRS em 16/04/2024, o qual fica arquivado nestas notas na pasta 461, sob nº 44484, representada nos termos do artigo 14 parágrafos 2º e 3º, de seu estatuto social por seu **Diretor Financeiro: Philippe Pierre Marie Blecon**, francês, casado, economista, portador do passaporte nº 21FV03767, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.034.898-24; e seu **Diretor Sem Designação Específica: Mathieu Dehaine**, francês, casado, matemático, portador da cédula de identidade RNM nº F131197-R-CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob nº 242.588.878-03, eleitos pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de março de 2024, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, sob nº 10298033, a qual fica arquivada nesta nota na pasta 461, sob nº 44485, ambos com endereço comercial na sede da outorgante. Os presentes foram devidamente identificados, neste ato, por mim escrevente, através dos documentos acima mencionados e apresentados a mim no original, do que dou fé. Pelo outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus procuradores: **1) DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador da cédula de identidade RG 1083552578-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 007.845.770-05, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 1210, apartamento 118, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; **2) DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**, brasileiro, casado, gestor financeiro, portador da cédula de identidade RG 2086252737-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 007.275.350-13, residente e domiciliado na Rua Heitor Kramer, 490, Guarujá, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; **3) FÁBIO ADRIANO GALLINEA**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG 49260202-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 722.531.779-20, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares, 2234, casa 09, Pilarzinho, Curitiba, Paraná; **4) GISLAINE INGRID KRUG**, brasileira, solteira, maior, administradora, portador da cédula de identidade RG 1092562006-IGP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 013.877.920-16, residente e domiciliada na Rua General Portinho, 305, Campina, São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul; **5) JEFERSON TIAGO SOUZA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG 1079288344-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 001.277.830-32, residente e domiciliado na Rua Manuel José do Nascimento, 927, casa 229, Distrito Industrial, Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; **6) LUCAS DUARTE PITHAN**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG 9076587451-SJS/II RS, inscrito no CPF/MF sob nº 013.875.500-04, residente e domiciliado na Avenida Doutor Sezefredo Azambuja Vieira, 2277, Torre III, apto 1101, Marechal Rondon, Canoas, Estado do Rio Grande do Sul; e **7) LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG 3.027.063.209-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 952.835.520-04, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço profissional na Rua Dezoto de Novembro nº 273, Navegantes, Porto Alegre, Estado do Rio de Grande do Sul; **aos quais confere poderes para, sempre em conjunto de dois (2) procuradores, ou um (1) deles em conjunto com um (1) Diretor estatutário da outorgante**, possam: (i) representá-la perante qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, Sistema S, Entidades Sem Fins Lucrativos, Fundações e Empresas Públicas e Privadas, em todo território nacional, em qualquer processo administrativo de licitação pública, por qualquer modalidade, dispensa de licitações



10402602092304.000397270-2

Avenida São Luis, 59 - Fone: (11) 3124-5000  
Fax: (11) 3124-5029 - São Paulo - Capital - CEP 01046-001



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

e/ou modalidade de negociações privadas (RFP “request for proposal”), podendo prestar informações e declarações necessárias, oferecer impugnações sobre a participação de outras empresas quanto à documentação, qualidade dos serviços, preços e outros assuntos, apresentar recursos, desistir do exercício dos mesmos, firmar todo e qualquer documento ou requerimento, inclusive firmar propostas e declarações de qualquer natureza podendo, inclusive, apresentar ofertas ou lances eletrônicos, verbais e escritos nas licitações em qualquer modalidade concordar, discordar, discutir, debater, questionar, reservando-se a assinatura de qualquer contrato com a administração pública por procuradores especialmente constituídos para este fim; **(ii)** assinar contratos e aditivos de prestação de serviços com órgãos públicos da administração direta e indireta, relativos ao sistema de negócios de frota e outros serviços, desde que guardem relação com o objeto social da outorgante; **(iii)** assinar recibos, dando quitações de recebimentos relativos às Notas Fiscais de Serviços da outorgante, inclusive junto as repartições públicas da administração pública direta e indireta; **(iv)** nomear prepostos para representá-la perante os órgãos da administração pública federal, federal, estadual, municipal, direta ou indireta, incluindo mas não se limitando a, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de qualquer Unidade Federativa, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Prefeituras Municipais, Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretaria da Saúde Pública dos Estados e dos Municípios e quaisquer outras, em qualquer assunto de seu interesse, enfim, tudo o mais praticar e assinar para o fiel e cabal desempenho do presente mandato, **não podendo substabelecer. A presente terá validade de 1 (um) ano a contar desta data.** - De como assim disse, do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que depois de lido em voz alta e clara, foi achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, dou fé. - Emolumentos: R\$ 359,72 - Estado: R\$ 102,24 - Sec. Faz.: R\$ 69,96 - Município ISS: R\$ 7,68 - Min. Público: R\$ 17,26 - Reg. Civil: R\$ 18,94 - Trib. Just.: R\$ 24,68 - Sta. Casa: R\$ 3,60 - Total: R\$ 604,08 - Nº GUIA: 19/2024. - Eu, **THIAGO LOPES** escrevente, a lavrei. - Declaro ainda em tempo, que o Diretor Financeiro **Philippe Pierre Marie Blecon**, é portador do passaporte Francês nº 21FV03767, emitido em 25/01/2022. Eu, **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**, **substituto do tabelião**, a subscrevi. (a.a.) // **PHILIPPE PIERRE MARIE BLECON // MATHIEU DEHAINE //** (SELADA). Nada Mais. Trasladada em seguida. O presente **traslado** é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2825, página 281, dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

**EM TESTEMUNHO \_\_\_\_ DA VERDADE**



1123591PR1040028250281243

LIVRO: 2825  
FOLHA: 281  
DATA: 08/05/2024  
ID: 169072  
tjsp.jus.br

